

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA

Rua José Peres, 558 - Centro- Leopoldina/MG - CEP 36.700-000 - tel. (32)3449-2321

EDITAL Nº01/2020, de 08 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a seleção de estudantes de curso superior para estágio não obrigatório, remunerado, no Campus Leopoldina

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG - Campus Leopoldina, por meio da Diretoria do Campus Leopoldina, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários - estágio não obrigatório/remunerado - para preenchimento de 01 (uma) vaga, nos termos da Lei 9.394/96, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 7, de 30 de outubro de 2008, conforme disposições abaixo:

1 - VAGAS:

Nº vagas	Area de conhecimento	Área de atuação	Horário de trabalho
01	Educação Física	Educação Física	Diurno

2 – PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- Estar regularmente matriculado e frequente em curso de graduação reconhecido pelo MEC, cursando entre o 2º até o antepenúltimo período (faltando no mínimo um ano para conclusão do curso);
- Horário do curso compatível com o horário do estágio;
- Facilidade de comunicação;
- Convênio entre a Instituição de Ensino do candidato e o CEFET-MG (vigente ou em fase de elaboração (já inicializado)).

3 – DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 08/01/2020 a 31/01/2020.
- 3.2 O formulário de inscrição deve ser preenchido através do link disponível no site www.leopoldina.cefetmg.br currículo deve ensinoleopoldina.cefetmg@gmail.com. enviado por email
- 3.3. As informações prestadas no formulário de inscrição e o envio do currículo são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do Processo de Seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou não enviar o currículo.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA

Rua José Peres, 558 - Centro- Leopoldina/MG - CEP 36.700-000 - tel. (32)3449-2321

3.4. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão consideradas indeferidas.

4 - FASES DO PROCESSO:

4.1 O processo será realizado em duas etapas:

1ª etapa – Análise de currículo;

2ª Etapa – Entrevista e apresentação dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- Histórico Escolar da Graduação (uma cópia para a banca examinadora)
- Currículo: apresentar os documentos que comprovem a(s) experiência(s) profissional(is) e a capacitação (certificados);
- Preenchimento de quadro de disponibilidade de horários (fornecido pela banca examinadora)
- 4.2. Os candidatos selecionados para a 2ª etapa serão previamente comunicados via e-mail.

5 - DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 5.1 O Processo de Seleção de Estagiário será avaliado por Banca Examinadora e ratificado pelo Diretor do *Campus*.
- 5.2 O Processo de Seleção de Estagiário constará da análise de currículo e histórico escolar da graduação e entrevista, possuindo caráter classificatório e eliminatório em todas as etapas.
- 5.2.1. Nos critérios de pontuação do currículo, os documentos não apresentados não serão considerados.
- 5.3 A classificação final será estipulada por ordem decrescente do somatório dos pontos das análises do processo seletivo.
- 5.3.1. Em caso de empate na nota final, o candidato que estiver cursando período mais avançado terá preferência na contratação.
- 5.4 A análise dos currículos ocorrerá no dia 03 de fevereiro.
- 5.5 A banca examinadora terá o prazo de 01 (um) dia útil, após o encerramento da última fase, para entregar as notas à Diretoria do *Campus*, que publicará o resultado parcial no mesmo dia.
- 5.6. Serão divulgados no resultado parcial os nomes dos candidatos classificados, dos excedentes e dos eliminados.

MBadanó



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA

Rua José Peres, 558 – Centro- Leopoldina/MG – CEP 36.700-000 – tel. (32)3449-2321

5.7. Após a fase de recursos e ratificação do Diretor do Campus, a Diretoria publicará o Resultado Final.

6 - DOS RECURSOS

- 6.1. Após a divulgação do resultado parcial caberá recurso, em 01 (um) dia útil, ao Diretor do Campus Leopoldina que encaminhará imediatamente as razões do recorrente à banca examinadora que decidirá em 01 (um) dia útil. Posteriormente, o Diretor do Campus terá 01 (um) dia útil para ratificar a decisão da banca.
- 6.1.1. Os recursos deverão ser interpostos mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões e protocolados na Diretoria do Campus Leopoldina.
- 6.2 Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 6.3. Não serão aceitos pedidos de recursos via fax, correio eletrônico ou postal.

7 – CONDIÇÕES E LOCAL DO ESTÁGIO:

- 7.1 A realização do estágio não obrigatório dar-se-á no setor de Educação Física do Campus Leopoldina, mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, o CEFET/MG e a Instituição de Ensino à qual o estagiário estiver vinculado, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza. O estágio terá duração de 02 (dois) anos com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da Administração ou a pedido do estagiário.
- 7.2. Para celebração do Termo de Compromisso, o estagiário selecionado deverá apresentar os originais dos seguintes documentos: - Carteira de Identidade;
- Cadastro Pessoa Física CPF;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de aluno regularmente matriculado em instituição de ensino, com o número da matrícula;
- Histórico ou boletim escolar da graduação;
- Comprovante de conta salário;
- Curriculum Vitae:
- 02 (duas) fotos 3x4.
- 7.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades do setor ofertante da vaga de estágio. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada diária de 6 horas.

3/5



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA

Rua José Peres, 558 - Centro- Leopoldina/MG - CEP 36.700-000 - tel. (32)3449-2321

8 - DOS BENEFÍCIOS AO ESTAGIÁRIO:

- 8.1 O estagiário receberá bolsa de estágio e auxílio transporte pagos mensalmente nos seguintes valores:
- 8.1.1 Bolsa de R\$ 520,00 com carga horária de 30 horas semanais;
- 8.1.2 O valor do auxílio transporte será pago em pecúnia no valor de R\$ 6,00 por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados e será pago no mês anterior ao de utilização do transporte coletivo.
- 8.2. Será contratado pelo CEFET/MG em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com o valor de mercado.
- 8.3. Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 2 semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site da Instituição, pelo link: www.leopoldina.cefetmg.br.
- 9.2. Não fará jus ao recebimento da bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação pela realização de estágio:
- I o ocupante de cargo, emprego ou função vinculado a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
 - II o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
 - III o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.
- 9.3. Conforme previsão do artigo 12, § 2º da Lei nº 11.788/2008, é assegurado ao aluno estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.
- 9.4. Não será expedido certificado na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 9.5 O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio alimentação, auxílio saúde, conforme disposto na legislação vigente.
- 9.6 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do candidato. Serão declarados nulos, de

IfBadanó

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA

Rua José Peres, 558 – Centro- Leopoldina/MG – CEP 36.700-000 – tel. (32)3449-2321

pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

- 9.7 <u>O candidato só poderá iniciar o estágio na vigência de convênio entre o CEFET/MG e sua Instituição de Ensino</u>, caso contrário será chamado o próximo candidato classificado. Uma vez restabelecida a vigência do convênio, o candidato poderá será reaproveitado, caso surja nova vaga.
- 9.8. Este edital de seleção terá validade de seis meses podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.9. Os casos omissos serão decididos pelo Diretor do Campus Leopoldina.

10 - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	
Publicação do edital	08/01/2020	
Período de inscrição	08/01/2020 a 31/01/2020	
Divulgação da análise de currículo com horário da entrevista	04/02/2020	
Entrevista	06/02/2020 a 07/02/2020	
Divulgação do resultado	10/02/2020	
Recursos	Até às 17 horas do dia 11/02/2020	
Julgamento dos recursos	12/02/2020	
Publicação do resultado final	13/02/2020	

Obs.: O cronograma será prorrogado, por dez dias, se não houver o número mínimo de candidatos para o preenchimento das vagas.

PROF. DSc. DOUGLAS MARTINS VIEIRA DA SILVA DIRETOR DO CAMPUS LEOPOLDINA CEFET/MG